# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 1.038/2023/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 01 de dezembro de 2023.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício **n.º 806/2023/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **257/2023** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º15.870/2023**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Paulo Cesar Moreira**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**Andradas, MG**

**Requerimento Nº 257/2023**

**Andradas, 13 de novembro de 2023**

**À Sua Excelência o senhor**

**Paulo Cesar Moreira**

**Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa sobre qual o cronograma para as obras na quadra esportiva e no muro de arrimo que serão realizados no bairro Vila Leandro Previato. Quando os mesmos serão concluídos e qual a estimativa de custos que a Prefeitura terá para sua realização?

Atenciosamente,

**José Ricardo Felisberto dos Reis**

**Vereador**

PROTOCOLO 2890/2023 - 13/11/2023 13:14 - PROCESSO 1345/2023


Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – Andradas, MG. – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 – Site: www.andradas.mg.leg.br

# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Processo n.º 15870/2023**

**Ilustríssima Senhora**
**Margot Navarro Graziani Pioli**
**Prefeita Municipal de Andradas**

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, encaminhar os autos em resposta ao questionamento da Nobre Edil.

Informo que o projeto para construção da Quadra da Vila Leandro Previato encontra-se em análise na Secretaria de estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais. Deste modo, aguardamos a aprovação do mesmo para que possamos proceder com a licitação.

Informo ainda que o muro de arrimo é parte integrante da obra, tendo estrutura de apoio da nova cobertura que será realizada, sendo assim necessária sua execução em consonância com a obra, a qual depende da aprovação do Estado de Minas Gerais.

O valor estimado da obra da Quadra da Vila Leandro Previato é de R$1.847.320,02, o valor estimado para muro de arrimo da Quadra da Vila Leandro Previato é de R$ 665.794,34, o prazo estimado da obra do muro de arrimo da Quadra da Vila Leandro Previato é de 5 meses, e o prazo estimado da obra da quadra é de 8 meses.

Andradas, 01 de Dezembro de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.12.01 16:48:17 -03'00'

***Tarsila Maria Sibilla Brando Faion***

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente